

Superintendências Regionais de Saúde (SRS) e Gerências Regionais de Saúde (GRS)

02 de Agosto de 2011 , 13:38

Atualizado em 06 de Dezembro de 2021 , 14:41

Superintendências Regionais de Saúde (SRS) e Gerências Regionais de Saúde (GRS)

- [SRS Alfenas](#)
- [SRS Barbacena](#)
- [SRS Belo Horizonte](#)
- [SRS Coronel Fabriciano](#)
- [SRS Diamantina](#)
- [SRS Divinópolis](#)
- [SRS Governador Valadares](#)
- [GRS Itabira](#)
- [GRS Ituiutaba](#)
- [GRS Januária](#)
- [SRS Juiz de Fora](#)
- [GRS Leopoldina](#)
- [SRS Manhuaçu](#)
- [SRS Montes Claros](#)
- [SRS Passos](#)
- [SRS Patos de Minas](#)
- [GRS Pedra Azul](#)
- [GRS Pirapora](#)
- [SRS Ponte Nova](#)
- [SRS Pouso Alegre](#)
- [GRS São João Del Rei](#)
- [SRS Sete Lagoas](#)
- [SRS Teófilo Otoni](#)
- [GRS Ubá](#)
- [SRS Uberaba](#)
- [SRS Uberlândia](#)
- [GRS Unaí](#)
- [SRS Varginha](#)
- [Municípios de Minas Gerais e respectivas SRS's e GRS's](#)

Competências:

As Superintendências e Gerências Regionais de Saúde têm por finalidade garantir a gestão do Sistema Estadual de Saúde nas regiões do Estado, assegurando a qualidade de vida da população, competindo-lhe:

I - implementar as políticas estaduais de saúde em âmbito regional;

II - assessorar a organização dos serviços de saúde nas regiões;

III - coordenar, monitorar e avaliar as atividades e ações de saúde em âmbito regional;

IV - promover articulações interinstitucionais;

V - executar outras atividades e ações de competência estadual no âmbito regional;

VI - implantar, monitorar e avaliar as ações de mobilização social na região.

VII - exercer outras atividades correlatas.

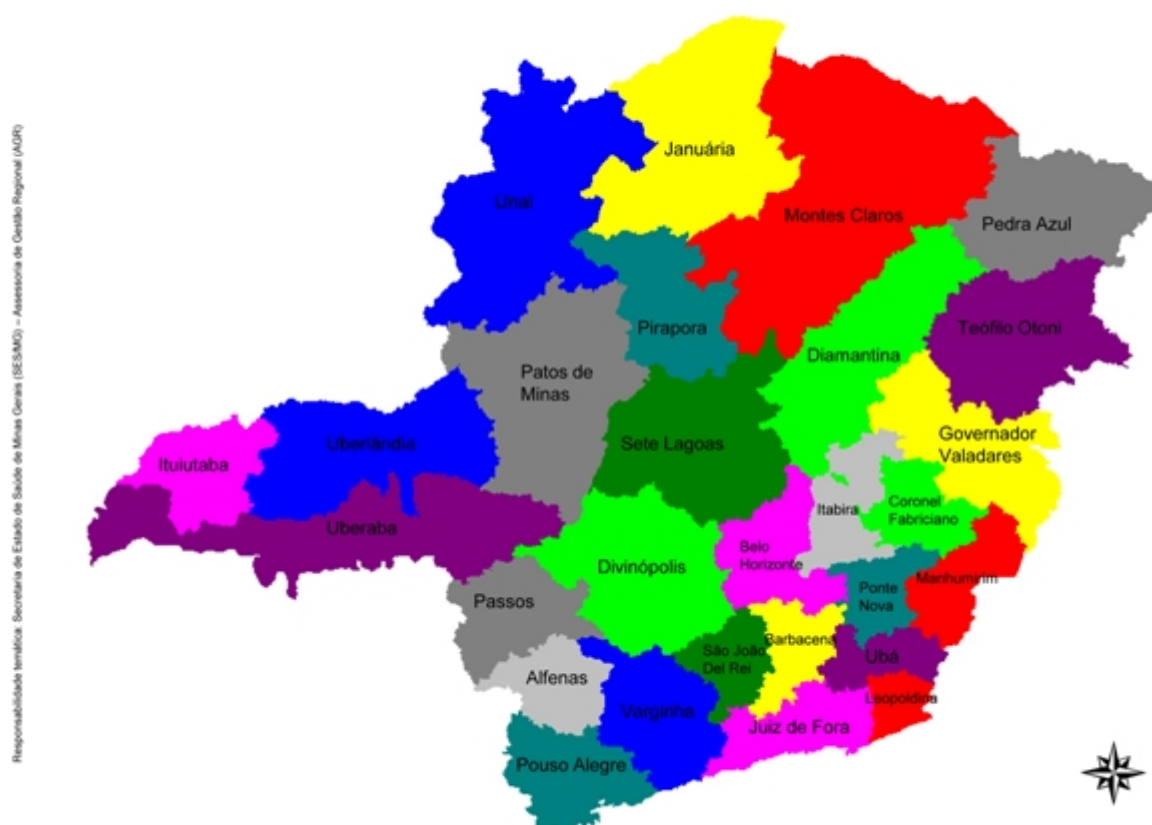
Parágrafo único – As Superintendências e Gerências Regionais de Saúde serão identificadas por Resolução do Secretário de Estado de Saúde, respeitados o número e a localização estabelecidos em legislação. (redação alterada pelo Decreto nº 44.155/2005)

Fonte

- [DECRETO 47844 DE 17/01/2020](#)
- [RESOLUÇÃO SES Nº 0811 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 \(.pdf - 60 Kb\)](#)
- [RESOLUÇÃO SES Nº 0815 DE 25 DE JANEIRO DE 2006 \(.pdf - 13 Kb\)](#)
- [RESOLUÇÃO SES Nº 0920 DE 02 DE JUNHO DE 2006 \(.pdf - 72 Kb\)](#)
- [RESOLUÇÃO SES Nº 1072 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 \(.pdf - 47 Kb\)](#)

Mapa das SRS's e GRS's

Divisão administrativa de Minas Gerais (GRS)



[Mapa das Regiões Ampliadas e Regiões definidas pelo Plano Diretor de Regionalização de Minas Gerais \(PDR/MG\)](#)

[Enviar para impressão](#)